



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 116/2021 exarado no processo administrativo nº 301/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para fornecimento de material higiene, para manutenção da saúde dos apenados do presídio municipal de São Vicente do Sul.

DANIELE DAMASCENO SILVEIRA & CIA LTDA – EPP CNPJ nº06.315.336/0001-20 no valor total de R\$ 1.303,20 (Um mil, trezentos e três reais e vinte centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade 2132 MANUTENÇÃO BÁSICA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RECURSOS ESTADUAL
Despesa: 3390.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

São Vicente do Sul, 28 de Junho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL